**REGULAMENTO – SUBMISSÃO DE TRABALHOS**



O IV Congresso Baiano de Ligas Acadêmicas da (UNIME) é um espaço para exposição, apresentação e discussão da produção de trabalhos científicos e culturais desenvolvidos pelos discentes e docentes, nas diversas áreas de atuação do médico.

A importância deste evento configura-se na oportunidade de oferecer um espaço, onde os trabalhos desenvolvidos pelos professores e alunos serão conhecidos e debatidos, o que gera, por sua vez, um ambiente saudável de discussão científica e cultural, estimulando a continuidade dos trabalhos e incentivando a participação daqueles que ainda não se engajaram em projetos desta natureza.

**Capítulo I - Dos Objetivos**

Art. 1º – Reunir ligas acadêmicas em um fórum científico interdisciplinar para refletir sobre diversos temas relacionados a área da Medicina;

Art. 2º – Estimular a produção científica, por meio de apresentação e discussão das pesquisas em desenvolvimento no campo da Medicina;

Art. 3º – Proporcionar encontros e debates entre estudantes e professores a partir de suas experiências científica e acadêmica;

Art. 4º – Promover o desenvolvimento técnico-científico das ligas acadêmicas, através de minicursos, avaliações de trabalhos científicos, apresentação de pôsteres, mesas redondas e palestras com abordagem voltada para assuntos relacionados à comunidade médica.

**Capítulo II - Das Inscrições e da Seleção**

Art. 5º – Poderão inscrever trabalhos: docentes e discentes de graduação do Curso de Medicina, com ou sem vinculação a uma liga acadêmica;

Art. 6º – As inscrições de trabalhos serão realizadas na modalidade de pôster e apresentação oral.

§ 1º: A comissão científica terá autonomia para determinar a forma de apresentação do trabalho independente da escolha do autor no ato da inscrição. Sendo que, os resumos que obtiverem nota acima de 4 serão priorizados para a modalidade oral.

Art. 7º – É necessário que apenas um dos autores, independentemente de ser o principal, faça a inscrição do trabalho online.

§ 1º: É necessário que o autor que submeteu o trabalho esteja com a inscrição confirmada no evento.

Art. 8º – Serão aceitos trabalhos com no máximo **06 (seis)** autores, sendo obrigatória a constatação de, pelo menos, um profissional da área de saúde como autor e/ou orientador;

§ 1º: Cada autor poderá apresentar no máximo dois (02) trabalhos;

§ 2º: Não há limite de trabalhos para o orientador e coautor;

Art. 9º – As inscrições para envio de trabalhos estarão disponíveis a partir de **18 de maio de 2019**;

§ 1º:Serão aceitos trabalhos inscritos até **04 de agosto de 2019**;

§ 2º: O relator será informado sobre a aceitação do trabalho e o dia de apresentação a partir do dia **04 de setembro de 2019;**

Art. 10º – Todos os trabalhos que envolverem Seres Humanos de forma direta (pessoas) ou indireta (prontuário de pacientes, coleta de materiais, entre outros) deverão apresentar no corpo do resumo na sessão de material e métodos o número do CAAE de acordo ao Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), atendendo a resolução 466/2012 do CONEP e quando necessário da resolução nº 510/2016; **caso contrário, serão automaticamente recusados;**

Art. 11º – O envio do trabalho deverá ser feito **exclusivamente** pela plataforma de inscrição disponível no site do evento, sendo que não serão aceitos trabalhos enviados via, e-mail, correio ou qualquer outro meio que não seja a inscrição on-line;

Art. 12º – A apresentação dos trabalhos no IV Congresso Baiano de Ligas Acadêmicas implica concessão do direito de publicação nos anais do evento.

Art. 13º – Os trabalhos apresentados no IV Congresso Baiano de Ligas Acadêmicas podem ser de Pesquisa, Extensão ou Ensino.

**Capítulo III – Da Inscrição do Trabalho na Plataforma**

Art. 14º – Na plataforma de inscrição de trabalhos deverão ser preenchidos os seguintes itens:

1. Área temática: Utilizar “Saúde”;
2. Título do trabalho;
3. Palavras-chave: Utilizar 3 (três) - Ver descritores em saúde*:*<http://decs.bvs.br/>
4. Resumo do trabalho;
5. Instituição de Ensino Superior (IES) do autor e coautores;
6. Cidade da IES;
7. Estado da IES;
8. Nome do autor e coautores;
9. E-mail do autor correspondente à inscrição;
10. Apoio financeiro (opcional).

**Capítulo IV – Das normas para resumos**

1. Serão aceitos trabalhos originais com resultados concluídos, e que se enquadrem nos seguintes tipos de estudo: relato ou série de casos, estudos observacionais ou de intervenção, relato de experiência, revisão sistemática ou de literatura;
2. O texto do corpo do resumo deve ser enviado em português, e não deverá exceder 2.500 caracteres contando os espaços (essa contagem não incluirá título e autoria/filiação);
3. O título deve conter até 500 caracteres, ser conciso e refletir o estudo a ser apresentado. Além disso, deve ser redigido em negrito, fonte Times New Roman ou Arial, centralizado, tamanho 14;
4. Estrutura: O resumo deverá ser digitado em corpo único, sendo necessário seguir a sequência de tópicos: **Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados e Conclusão**.
5. Os resumos devem ser submetidos em um arquivo Word (2010 ou superior).
6. Os tópicos do resumo devem ser redigidos na fonte Times New Roman ou Arial, negrito, tamanho 12. O corpo do texto deve ser redigido na fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaçamento simples e justificado.
7. **A Instituição ou Instituições onde o trabalho foi realizado, assim como** **os nomes dos autores, NÃO devem ser mencionadas no corpo do texto nem no título**, uma vez que a avaliação do resumo se dará de forma totalmente anônima pela Comissão de Avaliadores.
8. Não será permitida a utilização de gráfico ou tabela.
9. Agradecimentos e auxílio financeiro não são obrigatórios e se inclusos devem ser computados em campo específico, o qual será separado do texto do resumo.
10. Referências devem estar separadas do texto do resumo, em campo específico.
11. Nomes comerciais não são permitidos, apenas os nomes genéricos das drogas, escritos em letras minúsculas.

§ 1º Caso essas normas não sejam cumpridas, o resumo torna-se passível de eliminação.

Exemplo:

**TÍTULO DO TRABALHO**

\*Nome Sobrenome1; Nome Sobrenome2; Nome Sobrenome3; Nome Sobrenome4.

1. Universidade/Faculdade, Cidade, Estado Abreviado, País.
2. Departamento, Universidade/Faculdade, Cidade, Estado Abreviado, País.
3. Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade, Cidade, Estado Abreviado, País.
4. Grupo de Pesquisa, Universidade/Faculdade, Cidade, Estado Abreviado, País.

\*e-mail: pesquisador@cbla.br (Autor Principal – Apresentador)

**TÍTULO DO TRABALHO**

**Introdução**. Os autores devem seguir este modelo para a submissão de trabalhos para o IV Congresso Baiano de Ligas Acadêmicas (CBLA). Sendo que, a introdução deve consistir no encaminhamento do leitor para uma visão preliminar do assunto que será objeto do estudo científico. Assim, deve expor o que já foi publicado sobre o tema destacando a relevância e o interesse da pesquisa desenvolvida. Traz informações para que o leitor compreenda e avalie o trabalho. **Objetivos**. O(s) objetivo(s) deve(m) ser redigido(s) com clareza e ser(em) coerente(s) com a pergunta de pesquisa proposta pelo trabalho. Apresentar as hipóteses (opcional) do estudo após os objetivos. Recomenda-se na redação utilizar os verbos no infinitivo. **Material e Métodos**. O método deve conter informações relativas à descrição dos participantes, número de aprovação do comitê de ética (CAAE), procedimentos de avaliação, desfechos (quando houver), breve descrição dos equipamentos utilizados, procedimentos da intervenção (quando houver) e análise estatística. Sendo que esse tópico deve ser capaz de permitir a reprodução de todo ou parte do trabalho por outro pesquisador que queira reproduzir este trabalho utilizando a mesma metodologia. **Resultados**. Este item deve apresentar os achados, com base em todo o procedimento descrito no método de maneira organizada e lógica, de forma a fornecer ao leitor as informações mais representativas, extrair os dados mais relevantes e essenciais dos resultados obtidos, de acordo com os objetivos propostos, e apresentar em um quadro coerente do panorama identificado. **Conclusão**. A conclusão deve focar os resultados encontrados, ter coerência com os objetivos propostos e deve consistir na interpretação dos argumentos ou dos elementos mencionados no desenvolvimento do trabalho, não admitindo nenhuma ideia, fato ou argumento novo.

**Capítulo V - Das Normas de Apresentação**

Art. 15º – Regras gerais para a modalidade oral:

 a) A apresentação oral deverá ser feita, impreterivelmente, em 15 minutos. Após a apresentação ocorrerá uma breve discussão – 5 min - da comissão julgadora. Caso nenhum dos autores compareça ao evento, a apresentação será cancelada e não será emitido certificado.

b) O apresentador deve preparar sua apresentação através de slides (PowerPoint) e comparecer com antecedência de 1 hora para salvar o arquivo no sistema. O design/estilo dos slides fica a critério do apresentador e dos demais autores. A apresentação deverá conter: Introdução, Material e Métodos, Resultados/Discussão, Conclusão. Figuras, tabelas e gráficos são permitidos.

c) Informações sobre dia e horário da apresentação serão disponibilizadas no e-mail do autor principal.

Art. 16º – Regras gerais para estrutura e apresentação do pôster:

1. **Título** (Elemento obrigatório) – Deve ser exatamente o mesmo utilizado no resumo e constar na parte superior do pôster, em caixa alta (letras maiúsculas), sem abreviações.
2. **Subtítulo** (Elemento opcional) – O subtítulo (se houver) deve ser diferenciado do título tipograficamente ou separado por dois pontos (:).
3. **Autores** (Elemento obrigatório) – O nome de todos os autores (autoria pessoal ou entidade). Apenas serão aceitos trabalhos com até seis autores, incluindo o orientador, que deve ser posicionado na relação de autores, como o último.
4. **Informações Complementares** (Elemento obrigatório) – Nome da instituição de graduação, cidade, país, endereço postal e/ou eletrônico e data.
5. **Conteúdo** (Elemento obrigatório) – O conteúdo deve apresentar as ideias centrais do trabalho. Os elementos a serem abordados no conteúdo são: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, e Conclusão. Deve-se evitar o uso de citações diretas e notas de rodapé.
6. **Referências** (Elemento obrigatório) – As principais referências devem ser elaboradas conforme a ABNT NBR 6023, não ultrapassando o número de cinco.
7. **Material** – O pôster deve ser apresentado impresso em lona, acrílico ou plástico (levar cordinha ou fita adesiva para fixação do pôster, pois não disponibilizaremos no local)
8. **Dimensões –** Largura: 0,90 m / Altura: 1,20 m. A letra do texto recomendada deve ser de tal tamanho que permita a sua leitura a, pelo menos, 2m de distância do painel (sugere-se o tamanho mínimo de 28), de modo a facilitar a visualização dos participantes.
9. **Exposição** - O pôster deverá ser fixado uma hora antes do início da apresentação e sua retirada somente após o encerramento do evento.

**Capítulo V - Da análise de seleção dos resumos enviados**

Art. 17º – Cada trabalho científico será analisado na forma de resumo simples.

§ 1º Os temas de modalidade oral, especialmente, serão analisados por dois membros da comissão julgadora, designada pela comissão científica do congresso, de maneira cega quanto aos autores e instituição.

§ 2º A comissão julgadora será formada por especialistas na área de saúde, com titulação de Mestres e Doutores.

§ 3º Serão atribuídas notas individuais, de acordo com os critérios de:

1. Clareza e objetividade do título (0 – 0,5 pontos)
2. Contextualização adequada da introdução (0 – 0,5 pontos)
3. Clareza, relevância e coerência da hipótese e objetivos (0 – 1 ponto)
4. Metodologia adequada e coerente com objetivos (0 – 1 ponto)
5. Apresentação dos resultados (0 – 0,5 pontos)
6. Conclusão (0- 0,5 pontos)
7. Originalidade e relevância do trabalho (0 – 1 ponto)

§ 4º: Serão considerados na nota final dois algarismos decimais; caso o terceiro algarismo decimal for igual ou superior a 5 (cinco), o segundo algarismo decimal será arredondado; no caso contrário, ele será mantido.

§ 5º: Se houver grande discrepância entre as notas, um terceiro avaliador indicado pela diretoria da comissão científica do IV Congresso Baiano de Ligas Acadêmicasserá consultado;

§ 6º: A nota mínima para aprovação e apresentação em pôster é 3;

§ 7º: A nota mínima para aprovação e apresentação na modalidade oral é 4;

§ 8º:A nota final será a média das notas atribuídas pelos avaliadores.

§ 9º: Obrigatoriamente, o resumo deverá respeitar os limites estabelecidos pelo sistema de submissão online e as normas de formatação. O descumprimento das normas terá impacto na nota final do trabalho, com penalização no processo de avaliação.

**Capítulo VI- Da Premiação**

Art. 19º Prêmio Modalidade Pôster: Ao primeiro lugar da modalidade será concedida uma certificação especial, e um livro Goldman-Cecil.

Art. 20º Prêmio Modalidade Oral: O primeiro colocado receberá a oportunidade de publicar o seu trabalho na **Revista de Medicina da USP** e o segundo receberá uma indicação na **Revista da Associação Médica Brasileira.**

§ 1º: Na ocorrência de empate do primeiro lugar, será considerada a nota da primeira etapa. Caso o empate permaneça, proceder-se-á da seguinte forma: maior pontuação no critério 6; se persistir o empate, será considerado a maior pontuação do critério 5; seguindo essa lógica, a maior nota dos critérios 4, 2, 3, 1 respectivamente, serão consideradas até que ocorra o desempate.

Art. 21º – É vedado aos membros da Comissão Científica concorrerem a prêmios, seja como autores ou coautores.

**Capítulo VII - Dos certificados**

Art. 22º – Os autores dos trabalhos científicos que não forem selecionados para a modalidade oral, receberão os certificados de participação no IV Congresso Baiano de Ligas Acadêmicas na condição de autores de pôsteres;

Art. 23º – Os autores dos trabalhos científicos selecionados para a modalidade oral receberão os certificados de participação do IV Congresso Baiano de Ligas Acadêmicas na forma de apresentação oral.

**Capítulo VIII- Das Considerações Gerais**

Art. 24º – Os certificados serão emitidos de acordo com os dados enviados na inscrição.

Art. 25º – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por danos ou extravios decorrentes do manuseio do material exposto por pessoas não autorizadas, nem pelo próprio expositor.

Art. 26º – Os inscritos são responsáveis pela autoria do trabalho e por eventuais desrespeitos aos direitos autorais de terceiros.

Art. 27º – O Congresso Baiano de Ligas Acadêmicas será anual.

§ único: A escolha da data de realização do congresso será definida no início de cada ano letivo.

Art. 28º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 29º – Reserva-se o direito, à Comissão Organizadora, de alterar as datas abaixo previstas, para o melhor andamento do Congresso.

|  |  |
| --- | --- |
| **Data** | **Atividade** |
| 05/05 | Divulgação do Regulamento |
| 18/05 | Abertura das inscrições online para submissão |
| 04/08 | Último dia das inscrições online para submissão |
| 04/09 | Divulgação dos trabalhos aprovados e da forma e dia de apresentação  |

 Kayque Bandeira

Presidente da Comissão Organizadora

Kayo Bandeira

Vice-Presidente da Comissão Organizadora

 Adrielle Alves

Diretora da Comissão Científica

Lauro de Freitas, 01 de maio de 2019